



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCIO ANDRE ULSENHEIMER.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MARCIO ANDRE ULSENHEIMER**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MARCIO ANDRE ULSENHEIMER**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 326/2022, firmado entre as partes em data de 30 de novembro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica, utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando em 31/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*LUIZ C. BONI*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*Marcio Andre Ulsenheimer*  
**MARCIO ANDRE ULSENHEIMER**  
**MARCIO ANDRE ULSENHEIMER.**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBBS  
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

30 ni

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 326/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
326/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº  
046/2022, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCIO  
ANDRE ULSENHEIMER.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MARCIO ANDRE ULSENHEIMER**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MARCIO ANDRE ULSENHEIMER**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 326/2022, firmado entre as partes em data de 30 de novembro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica, utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando em 31/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**MARCIO ANDRE ULSENHEIMER**  
Marcio Andre Ulsenheimer.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador: DADFDB75**

\_\_\_\_\_  
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/06/2024. Edição 3039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>